

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO Nº 4.499, de 08 de iulho de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o itém 1, do artigo 4°, da Lei nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4°, da Lei nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 330.100,00 (trezentos e trinta mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201 - 08421881.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos

32) - Ginásios de Esportes - E.M. São Canísio - 905,00 m2..... R\$ 30.100,00 33) - Ginásios de Esportes - E.M. Felipe Becker - 905,00 m2... R\$ 300.000,00 SOMA..... R\$ 330.100,00







Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1996.

Presidente da Câmara de Vereadores No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se/e Cumpra-se.

CLAITON FERNANDES

Secretário Municipal da Administração



	TRANSPORTE DO SALDO	RA	11.801.910.00
(-)	DECRETO nº 4.499196 _ 08/07/96 _ (PARCELAMENTO _ CONFISSÃO		
	De DÍVIDA com O I, N.S.S. e RESTITUIÇÃO DE RECEITA)	RK	330.100,00
	SALDO ATUAL	RB	11 471 810,00